DECRETO Nº3.077 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito Suplementar no orçamento do Município por Anulação no Orçamento vigente no valor total de R$598.743,00 (quinhentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e três reais), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 –Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais **(Ficha 54)**
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 1,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-58)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-61)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 70.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 –Secretaria de Finanças
04.122.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(Ficha 83)**
Fonte de Recurso – 01.661Transf. de Rec. dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....R$ 1.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – Reserva e Encargos
28.843.0005.0003 – Manutenção da Secretaria de Finanças
4.6.90.71.00.00- Principal da Dívida Contratada**(Ficha 87)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$100.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.361.0006.2027– Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-114)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01–Secretaria de Saúde
04.122.0002.2011– Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.14.00.00 – Diárias **(F-164)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-168)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2037– Manutenção das Unidades Basicas de Saúde
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado**(F-173)**
Fonte de Recurso – 1.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**(F-178)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-181)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2047– Manutenção do Transporte de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-206)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0002.2013– Manutenção Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**(F-282)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 15.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-292)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 55.000,00
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 44.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-294)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 65.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação **(F-295)**
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 14.742,00

02.14 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

02.14.03–Fundo Municipal de Cultura
13.392.0021.2064– Manutenção do Patrimônio Cultural
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-369)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica**(F-370)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$598.743,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.02–PROCURADORIA MUNICIPAL
02.01.01 –Procuradoria Municipal
02.061.0004.2006- Manutenção da Procuradoria Municipal
3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas**(F-35)**
Fonte de Recurso - 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 3.589,24
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**(F-36)**
Fonte de Recurso - 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 854,16

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 - Secretaria de Administração
04.122.0002.2008- Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11.00.00 –Vencimento e Vantagens Fixas**(F-53)**
Fonte de Recurso - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 80.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**(F-54)**
Fonte de Recurso - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01– Secretaria de Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas**(F-77)**
Fonte de Recurso - 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1.097,93

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – RESERVA E ENCARGOS
99.999.9999.0001 – Reserva de Contigencia
9.9.99.99.00 - Reserva de Contigencia**(Ficha 91)**
Fonte de Recursos 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$180.000,00

02.06– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.01- – Secretaria Municipal de Educação
04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas**(Ficha 92)**

Fonte de Recursos 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$108.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**(Ficha 93)**
Fonte de Recursos 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 25.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – Secretaria de Saúde
04.122.0002.2011– Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas**(F-162)**
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 2.335,93

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2039– Manutenção da Saúde da Familia
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado **(F-183)**
Fonte de Recurso – 1.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 20.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2040– Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado **(F-184)**
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1.435,30

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2038– Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas**(F-190)**
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1.677,84

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 –Ações em Assistencia Social e Habitação
10.302.0012.2047– Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-261)**
Fonte de Recurso – 01.0661 Transf. de Rec. dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....R$ 1.000,00

02.09– FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL
02.09.02– Ações em Assistencia Social e Habitação
08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas**(F-253)**
Fonte de Recurso - 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 916,14
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**(Ficha 254)**
Fonte de Recursos 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 199,82

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.10.01– Secretaria de Obras e serviços Urbanos
04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e serviços Urbanos
3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas**(F-278)**
Fonte de Recurso - 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 2.636,64

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.01–Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0002.2013– Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-284)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 24.905,51

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-310)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 95.094,49
TOTAL.....R$598.743,00

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I